



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 21 /2017
LIVRO II - 2 - ✓
Fls. 198

4º TERMO ADITIVO Nº 21 /2017 AO CONVÊNIO Nº 59/2013, ASSINADO EM 01/11/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSO Nº 09/000.342/2013.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **SERGIO FOSTER PERDIGÃO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 3624 de 19 de Setembro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 20031188-4, e inscrito no CPF sob o nº 103.332.547-32, e do outro lado o **VIVA RIO**, denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com sede à Ladeira da Glória, 99 – parte, Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Presidente **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 04562255-2 e expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF nº 463.219.347-04, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/000.342/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, firmado em 01/11/2013, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 59/2013 que era de R\$ 50.315.184,99 (cinquenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$62.893.981,23 (sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.01.302.0426.2746, Natureza da Despesa 33.90.34.01, Fonte 100, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2017/001804 no valor de R\$55.635,45(cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2017, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 21 /2017

LIVRO II - 2 - ✓

Fls. 199

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

SERGIO FOSTER PERDIGÃO

Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

VIVA RIO

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - Bruno de Azevedo
CPF: 80127835-9

2 - Luiz Carlos Baptista
CPF: 60.245.600-9
Assistente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.342/2013.

4º TERMO ADITIVO Nº 021/2017 AO CONVENIO nº: 059/2013 – Livro II-2-V - Fls: 198 a 199.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio n.º 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018.

VALOR: 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.01.302.0426.2746

Fonte: 100 **ND:** 33.90.34.01

Nota de Empenho: 2017/001804 no valor de R\$ 55.635,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento.



AQUI MOSQUITO

Elimine os focos do *Aedes aegypti* na sua casa e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.

[Assinatura]
602+4535-9



Data da Assinatura: 01 de junho de 2017 e 30 de maio de 2017
Partes: PCRJ / SMS / CGAP - AP 1.0, SMS/CAP2.2 e a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 72.791.445/0001-48
Obrigo: Manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves, na Unidade de Saúde CMS EZTJ e CMS MAE
Prazo: 01/06/2017 a 31/05/2019
Valor Total: R\$ 20.700,00 e R\$ 20.697,60
Programa de Trabalho: 18.05 10.301.0330.2854 e 18.07.10.301.0330.2854
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2017/00099 de R\$ 6.037,50 e 2017/198 de R\$ 6.036,80
Fundamento: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3221 de 18/09/1981 e conforme decidido nos Processos nº 09/00384/2015 e 09/00380/2015 e artigo 1º inciso caput da Lei nº 10.520 e o decidido nos processos nºs 09/003894/2015 e 09/22/000057/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.084/2016
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12.1064/2016;
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017;
PARTES: PCRJ/SMC e LAQUIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
PRAZO: 07/11/2017 a 06/11/2018
VALOR: R\$ 356.694,24
NOTA DE EMPENHO: 2017/001087
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG

CNPJ 04.393.475/0001-46

AVISO

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, por meio de deliberação do Conselho de Administração, resolve a partir desta publicação, atualizar o regulamento próprio contendo os procedimentos adotados para aquisições e contratações de obras e serviços realizados pela matriz com CNPJ 04.393.475/0001-46 e suas filiais. A nova Política de Compras, ficará disponível na íntegra através do site www.idg.org.br/institucional/regulamento-de-compras/ onde os interessados poderão ter acesso ao documento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.
Carlos Henrique Freitas de Oliveira - Diretor Executivo

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação dos Moradores Conjunto Residencial Santa Marina - aprov. de contas exts 10/ 2016 a 08 / 2017 - Matr. 79.777. Sindicato das Indústrias de Trigo nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - adendo a ata de eleição e posse - Matr. 127.286. Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros FISENGE - eleição da diretoria 2017 / 2020 - Matr. 130.778. Primeira Igreja Batista da Ilha do Governador - eleição da diretoria 2017 / consolição - Matr. 144.873. Clube Rio Esporte Turismo & Lazer - eleição da diretoria 2017 / 2021 - Matr. 171.243. Instituto de Cultura e Arte Organística - I.C.A.O. - dissolução - Matr. 225.289. Igreja Batista Nova América - Estrada Adhemar Bebião, N° 1640 - Del Castilho - subst da diretores p/ completar mandato até 31/12/2018 - Matr. 235.101. Instituto de Avaliação Nacional - IAN - Renúncias e substituições para complemento de mandato até 20/10/2024; Alt. de endereço da sede no mesmo Município; Alt. do estatuto, art. 36 - Matr. 263.739. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Olympia Consultoria Contábil e Fiscal Ltda - ME - admissão de sócio / consolição / alt da denominação - Matr. 55.657. GRL Participações Ltda - consolição / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 82.091. AES Serviços Medicos Ltda - cessão de cotas / consolição / alt da administração - Matr. 118.647. Teatro Escola Rosane Gofman Ltda - ME - alt da sede / consolição - Matr. 120.737. Instituto Oftalmológico Ferreira Filho S/C Ltda - alt de sócios / consolição / transf de registro - Matr. 132.857. VCM Assessoria e Consultoria Ltda - ME - admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolição / alt da administração - Matr. 168.094. Centro de Formação de Condutores Cintycar Ltda - ME - alt da sede / consolição - Matr. 169.960. MInfo Informatica Ltda - dissolução - Matr. 177.520. SISO Sistema Integrado de Saúde Odontológica Ltda - dissolução - Matr. 178.817. MR Consultoria & Planejamento Ltda - ME - consolição - Matr. 182.599. Rent a Clinic Consultórios Médicos Ltda - dissolução - Matr. 185.524. LC Santos Manutenção Ltda - ME - saúde sócio / cessão de cotas

colas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 187.841. Cejca Cabeleiros Masculino e Feminino Eireli - saída de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 193.041. Dedetizadora e Conservadora Virtual Ltda ME - alt da sede / consolidação - Matr. 195.147. Triade Projetos Culturais Ltda ME - dissolução - Matr. 199.489. Foco Contábil e Administrativo Ltda - admissão de sócio / consolidação / alt de objeto - Matr. 203.312. WME Engenharia Eireli - saída de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 217.033. Centro Odontológico Cristiane Balman Ltda - dissolução - Matr. 223.019. Tigre Comércio de Materiais e Serviços da Construção Civil Eireli - EPP - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 226.585. Restaurante 100 Cerimônias Ltda - EPP - alt de sócios / alt da administração - Matr. 226.727. Solo Agência de Cultura e Produções Artísticas Eireli - alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 232.810. Qualidade Saúde Eireli - ME - saída de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 234.926. Starh Tecnologia Avançada em Imagem Eireli - ME - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 235.151. Estudo Pira Ltda - ME - dissolução - Matr. 250.621. Marassi Ortodontia - alt da sede / consolidação - Matr. 252.245. AMTP Administração e Participações Ltda - dissolução - Matr. 255.417. IR Barra da Tijuca Clínica Odontológica Sociedade Simples Pura - cessão de cotas / consolidação - Matr. 258.834. Agência de Turismo All In Rio Eireli - saída de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 262.215. MIG Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - dissolução - Matr. 264.417. J.F. Serviços e Peças Eireli ME - alt da sede / consolidação - Matr. 264.810. Jzaro Consultório Médico Ltda - EPP - alt da sede / consolidação - Matr. 266.730. The Cat From Ipanema Clínica Veterinária Ltda - ME - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 270.989. Memorial da Ressurreição Empreendimentos Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 271.140. Semidei de Barros Arquitetura Ltda ME - consolidação / alt de objeto - Matr. 272.507. **CONTRATOS:** Ardiens Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda ME - Matr. 274.176. ANPA Empreendimentos e Participações Ltda - Matr. 274.177. **ESTATUTOS:** ADIARIO - Associação de Pessoas com Doença Inflamatórias Intestinais do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 274.178. Canilinho do Vovô Rei Congo e Ogum Mequê - Matr. 274.179.

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº:29/000.903/2011
Instrumento:5º Termo Aditivo nº0069/2017 ao Convênio nº030/2012
Assinatura:24/11/2017
Vigência:30/10/2017 a 01/07/2018
Partes:Subsecretaria da Pessoa com Deficiência e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto:prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses com aplicação de reajuste sobre os custos relativos a despesas com mão-de-obra no percentual de 8,4% (oitó vírgula quatro por cento)
Valor:R\$1 247.166,40 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho:41.09.08.242.038.2118
Natureza da Despesa:3.3.90.39.37
Nota de Empenho n.º:2017/001374
Fundamento:Art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº 07/006253/2017
 Convênio n.º 245/2017
 Partes: PCRJ/SME e LAR PAULO TARSO – C. I. SOLAR
 Objeto: Transferência dos recursos financeiros PNAE/FNDE/MEC
 Prazo: de 21/11/2017 até 30/06/2018
 Valor Total: R\$ 20.544,00
 Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
 Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
 Nota de Empenho: 2017/002429
 Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009 e Resol. nº: 67/09, 26/13,
 21/14 e 04/15 do Cons. Delib. do FNDE e Lei nº 3148/2000.

Processo Instrutivo nº 07/006255/2017
Convênio n.º 247/2017
Partes: PCRJ/SME e CRECHE COMUNITÁRIA JD. STA CRUZ

Objeto: Transferência dos recursos financeiro PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 22/11/2017 até 30/06/2018
Valor Total: R\$ 29.532,00
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho: 2017/002435
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009 e Resol. nº: 67/09, 26/13,
21/14 e 04/15 do Cons. Delib. do FNDE e Lei nº3148/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Processo Instrutivo nº: 25/002.197/2010 – Apostilamento referente à retificação no valor do Termo de Rescisão Amigável nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE

PRINCIPAL DE URBANIZ
APOSTILAMENTO

09/002.337/2017 – APOSTILA 004/2017 de retificação da Cláusula Décima-Nona do Termo de Contrato nº 017/2017, que passa a ter as seguintes informações:
PROGRAMA DE TRABALHO – 18.78.10.302.0331.2851, Fonte de Recurso: 100. Valor do Empenho R\$ 1.095.881,92, Empenho n° 2017/000534 de 03/07/2017;
PROGRAMA DE TRABALHO – 18.78.10.302.0306.2009, Fonte de Recurso: 181. Valor do Empenho R\$ 918.156,08, Empenho n° 2017/000535 de 03/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.479/2017
CONTRATO Nº: 12.850/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017;
PARTES: PCRJ/SMC e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;
OBJETO: Contratação de Empresa de serviços prestados em regime de exclusividade;
PRAZO: 08/11/2017 a 09/11/2018;
VALOR: R\$ 10.500,00
NOTA DE EMPENHO: 2017/001125;
FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/000 342/2013
4º TERMO ADITIVO Nº 021/2017 AO CONVENIO nº. 059/2013 – LIO
 II-2-V - Fls. 19a a 199.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVES DA SE-
 CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
 Convênio nº 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de
 01/11/2017 até 30/10/2018.
VALOR: 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e
 setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho 18.01.302.0426.2746
Foto: 100 **ND:** 33.90.34.01
Nota de Empenho: 2017/001804 no valor de R\$ 55.635,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

#FaçaSuaParte



RIO

Elimine os focos do *Aedes aegypti* na sua casa e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.